

DORSET CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
("Sociedade")

Formulário de Referência (Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/ 2015)
(Itens 6.3. / 6.4. / 9.2.: data-base: 31/12/2018. Demais informações atualizadas à
data da assinatura)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. RICARDO DI GIACOMO MALUF, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. FELIPE DOMINGUES GRACIAS, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 18 de março de 2019

RICARDO DI GIACOMO MALUF

FELIPE DOMINGUES GRACIAS

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Sociedade foi constituída em fevereiro de 2010 com o objetivo atender demandas de companhias de capital fechado, mediante a prestação dos serviços de consultoria estratégia e em governança, tendo em vista a expressiva experiência profissional dos sócios fundadores nesse ramo de atuação.

Em seguida, no final de 2014, iniciou-se um planejamento estratégico com o objetivo de implementação da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, de forma que toda a estrutura operacional, de recursos humanos e tecnológica da Sociedade passou por uma reformulação, pelo que em setembro de 2015 a Sociedade foi autorizada a exercer a atividade.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Não houve evento societário relevante, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações ou aquisições de controle societário desde a constituição da Sociedade.
b) escopo das atividades:
Após o credenciamento em setembro de 2015, a Sociedade foi devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
c) recursos humanos e computacionais:
RH Bruno Ary desligou-se da sociedade e Felipe Gracias assumiu o cargo de Diretor de Risco, Compliance e PLD.
Computacional 3 unidades Dell Inspiron 5423 3 unidades Dell Inspiron 5458 1 unidade Dell Inspiron 3421 1 unidade Dell Vostro 14-5480 1 unidade Sony Vaio SVP13227CBS
d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:
Elaboração e/ou revisão dos seguintes manuais e políticas internas: Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Política de Gestão de Riscos, Política de Seleção, Contratação de Prestadores de Serviço e Plano de Continuidade de Negócios.
3. Recursos Humanos:
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de sócios:
03 (três) sócios.
b) número de empregados:
Não há.
c) número de terceirizados:
Não há.
d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:
RICARDO DI GIACOMO MALUF, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.628.898-39.
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial:
N/A. A Sociedade não possui empresa de Auditoria contratada.
b) data de contratação dos serviços:
N/A. A Sociedade não possui empresa de Auditoria contratada.
c) descrição dos serviços contratados:
N/A. A Sociedade não possui empresa de Auditoria contratada.

5. Resiliência Financeira:
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
A receita decorrente das taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
Não, o patrimônio líquido da Sociedade não representa mais do que trezentos mil reais.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:
N/A, posto que a Sociedade é apenas gestora de recursos.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Análise de oportunidades de investimento e consultoria estratégia e em governança.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
A Sociedade atualmente não possui recursos sob gestão.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
A Sociedade atualmente não possui recursos sob gestão.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
A Sociedade não pretende atuar na distribuição de cotas dos fundos de investimento que venha a gerir.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
Os serviços de consultoria estratégica e em governança prestados às empresas de capital fechado tendem a ser complementares a atividade de gestão e prestados aos mesmos clientes. Não obstante, todas as atividades são sempre prestadas com lealdade em relação aos seus clientes, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida e com ampla transparência em caso de potenciais situações de conflito de interesses.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
N/A, posto que a Sociedade não se insere em grupo econômico.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Não aplicável, posto que a Sociedade não possui recursos sob gestão.

b) número de investidores, dividido por:

- (i) pessoas naturais: 0 (zero)
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0 (zero)
- (iii) instituições financeiras: 0 (zero)
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0 (zero)
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0 (zero)
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0 (zero)
- (vii) seguradoras: 0 (zero)
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (zero)
- (ix) clubes de investimento: 0 (zero)
- (x) fundos de investimento: 0 (zero)
- (xi) investidores não residentes: 0 (zero)
- (xii) outros (especificar): 0 (zero)

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Não aplicável, posto que a Sociedade não possui recursos sob gestão.

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Não aplicável, posto que a Sociedade não possui recursos sob gestão.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Não aplicável, posto que a Sociedade não possui recursos sob gestão.

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- (i) pessoas naturais: 0 (zero)
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0 (zero)
- (iii) instituições financeiras: 0 (zero)
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0 (zero)
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0 (zero)
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0 (zero)
- (vii) seguradoras: 0 (zero)
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (zero)
- (ix) clubes de investimento: 0 (zero)
- (x) fundos de investimento: 0 (zero)
- (xi) investidores não residentes: 0 (zero)
- (xii) outros (especificar): 0 (zero)

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a) ações: 0 (zero)
b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 0 (zero)
c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 0 (zero)
d) cotas de fundos de investimento em ações: 0 (zero)
e) cotas de fundos de investimento em participações: 0 (zero)
f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 0 (zero)
g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0 (zero)
h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: 0 (zero)
i) cotas de outros fundos de investimento: 0 (zero)
j) derivativos (valor de mercado): 0 (zero)
k) outros valores mobiliários: 0 (zero)
l) títulos públicos: 0 (zero)
m) outros ativos: 0 (zero)
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
N/A, posto que a Sociedade não exerce atividades de administração fiduciária.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
A Sociedade não possui outras informações relevantes a declarar.
7. Grupo Econômico:
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) controladores diretos e indiretos:
Ricardo Maluf, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.628.898-39 detém 97,00% das quotas do capital social da Sociedade, Felipe Gracias, inscrito no CPF/MF nº 451.243.798-39, detém 2,50% das quotas do capital social da Sociedade e Fernando Gonçalves, inscrito no CPF/MF nº 318.897.028-54, detém 0,50% das quotas do capital social da Sociedade.
b) controladas e coligadas:
N/A. A Sociedade não se insere em grupo econômico.
c) participações da empresa em sociedades do grupo:
N/A. A Sociedade não se insere em grupo econômico.
d) participações de sociedades do grupo na empresa:
N/A. A Sociedade não se insere em grupo econômico.
e) sociedades sob controle comum:
N/A. A Sociedade não se insere em grupo econômico.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
N/A
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
Diretoria: responsável pela representação e condução dos negócios da Sociedade.
Departamento de Compliance e Risco: elaboração, implementação e verificação do fiel cumprimento pelos colaboradores de rotinas e procedimentos internos e legislação pertinente visando a mitigação de riscos de imagem, regulatórios e financeiros, bem como é responsável por monitorar e gerenciar os riscos das carteiras que venham a ser geridas pela Sociedade, bem como o risco operacional relacionado às suas atividades.
Departamento de Gestão: análise de títulos e valores mobiliários a fim de identificar oportunidades de investimento.
b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:
A Sociedade não possui comitês formalmente constituídos.
c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:
Ricardo Di Giacomo Maluf: supervisão direta e responsabilidade sobre as atividades de gestão profissional de recursos de terceiros, na qualidade de Diretor de Gestão. Ademais, é responsável pela administração da Sociedade.
Felipe Domingues Gracias: supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes aos controles internos e atendimento às normas que regem as atividades exercidas pela Sociedade e pela gestão de riscos operacionais e das carteiras que a Sociedade venha a gerir.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:
N/A.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:
Nome: Ricardo Di Giacomo Maluf
Idade: 42 anos
Profissão: Administrador de Empresas
CPF: 265.628.898-39
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão
Data da Posse: 10/2014
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Responsável pela administração da Sociedade.
Nome: Felipe Domingues Gracias
Idade: 24
Profissão: Economista
CPF: 451.243.798-39

Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD
Data da Posse: 09/2018
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: N/A
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
(i) cursos concluídos:
Fundação Getúlio Vargas / FGV Executivo em Residência - Centro de Pesquisas de Private Equity e Venture Capital da FGV
Fundação Getúlio Vargas / FGV Curso de extensão “Estratégia & Custeio”
Certificado de Finanças Corporativas - Londres CFq, Qualificação em Finanças Corporativas
Fundação Armando Álvares Penteado - São Paulo Bacharel em Administração de Empresas
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Certificado em Corporate Finance no Reino Unido pelo Chartered Institute for Securities & Investment (CISI) e pelo Institute of Chartered Accountants in England and Wales (ICAEW).
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Dorset Capital Investimentos e Participações Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Gestão - Atividades: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
Sócio Fundador e CEO - Atividades: (i) análise da viabilidade e estruturação de projetos de investimento, fusões e aquisições; (ii) planejamento de operações de reestruturação empresarial; (iii) desenvolvimento de planos de negócios, planejamentos financeiros e implementação de regras de governança; (iv) realização de business development, estruturação de novos negócios, internacionalização, (v) gerenciamento de riscos de investimentos.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Consultoria estratégia e em governança e gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Cargo: Diretor de Gestão - Período: 10/2014 – presente
Cargo: Sócio Fundador e CEO - Período: 01/2010 – 10/2014
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Insper Bacharel em Ciências Econômicas
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

CPA-20 - Anbima
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Dorset Capital Investimentos e Participações Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Compliance, responsável pelas políticas, procedimentos e controles internos.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Consultoria estratégia e em governança e gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Cargo: Analista – Período: de 12/2016 a 09/2018
Cargo: Diretor de Risco, Compliance e PLD – Período: 03/2016 - presente
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
O currículo do Diretor de Risco encontra-se devidamente descrito no item 8.5. acima.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
O currículo do Diretor de Risco encontra-se devidamente descrito no item 8.5. acima.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
O currículo do Diretor de Risco encontra-se devidamente descrito no item 8.5. acima.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
O currículo do Diretor de Risco encontra-se devidamente descrito no item 8.5. acima.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
O currículo do Diretor de Risco encontra-se devidamente descrito no item 8.5. acima.
Datas de entrada e saída do cargo:
O currículo do Diretor de Risco encontra-se devidamente descrito no item 8.5. acima.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.

Datas de entrada e saída do cargo:
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02 (dois).
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Compete aos profissionais envolvidos na gestão de recursos a análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
A metodologia para análise e seleção de ativos decorre da aplicação de processos de due dilligence nas respectivas companhias alvo de investimento, incluindo a análise dos mercados de atuação, modelos de negócio, consulta sobre demandas judiciais e acesso a relatórios Serasa-Experian.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
01 (um).
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Compete ao Diretor de Compliance a elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela Sociedade, em especial no Manual de Compliance que encontra-se disponível no website da Sociedade.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O Diretor de Compliance dedica-se com exclusividade a esta atividade, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
01 (um).
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Compete ao Diretor de Risco o monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Os sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O Diretor de Risco dedica-se com exclusividade a esta atividade, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A. A Sociedade não exerce a atividade de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A. A Sociedade não exerce a atividade de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A. A Sociedade não exerce atividade de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A, posto que a Sociedade não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
N/A. Não há nenhuma outra informação que a Sociedade julgue relevante declarar.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
As receitas são decorrentes de contratos de consultoria que apresentam dois formatos de remuneração (1) remuneração fixa e (2) taxas de performance pelo sucesso do trabalho desenvolvido.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a) taxas com bases fixas: 99,00%
b) taxas de performance: 1,00%
c) taxas de ingresso: N/A

d) taxas de saída: N/A

e) outras taxas: N/A

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A. Não há nenhuma outra informação que a Sociedade julgue relevante declarar.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A Sociedade adota Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço estabelecendo as exigências mínimas a serem atendidas pelas empresas que prestam serviços para a Sociedade, competindo à Diretoria, em conjunto com o responsável pelo compliance, a seleção dos prestadores de serviço, conforme processo de seleção abaixo descrito, de forma resumida:

Referências: O prestador de serviço deve possuir, no mínimo, 2 (duas) referências de pessoas físicas ou jurídicas de confiança da sociedade.

Preço: O preço cobrado pelo serviço deve ter um custo benefício atraente, em comparação com a média do mercado.

Qualidade: Todo prestador de serviço deve ter a qualidade comprovada, que pode ser feita via certificações e comprovantes de qualificação.

Por fim, o monitoramento da prestação dos serviços pelos contratados pela Sociedade compete ao compliance.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

A Sociedade atualmente não possui recursos sob gestão, no entanto esclarece que os recursos que eventualmente venha a gerir não serão negociados em ambiente de bolsa de valores, posto que a Sociedade pretende gerir carteira de fundo de investimento em participações cujo objetivo consistirá no investimento em companhias de capital fechado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

A Sociedade considera estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais).

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Sociedade adota Plano de contingência e continuidade de negócios de modo a proteger a integridade das informações e documentos, bem como garantir a continuidade dos negócios da Sociedade em caso de contingência, de forma que todas as informações arquivadas digitalmente na Sociedade são objeto de back-up diário em tempo real na nuvem através do Dropbox, possibilitando o acesso às citadas informações de qualquer outro computador através de senha e login de acesso pessoal.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

A Sociedade atualmente não possui recursos sob gestão, no entanto esclarece que pretende gerir recursos de terceiros com foco na gestão de carteiras de fundos de investimento em participações, os quais, em virtude de sua própria natureza, possuem baixa liquidez, posto que investem em companhias fechadas. Desta forma, o investidor deverá estar ciente deste risco ao ingressar no fundo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Sociedade não pretende atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

www.dorsetcapital.com.br

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

N/A. A Sociedade não figura no polo passivo em processos judiciais, administrativos ou arbitrais que sejam relevantes para os seus negócios.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A. A Sociedade não figura no polo passivo em processos judiciais, administrativos ou arbitrais que sejam relevantes para os seus negócios.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

N/A. O Diretor de Gestão não figura no polo passivo em processos judiciais, administrativos ou arbitrais que tenham afetado a sua reputação profissional.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A. O Diretor de Gestão não figura no polo passivo em processos judiciais, administrativos ou arbitrais que tenham afetado a sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A. Os sócios e controladores diretos e indiretos da Sociedade não figuram no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais que possam afetar a continuidade dos negócios ou a saúde financeira da Sociedade.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

N/A. A Sociedade não foi condenada em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, transitados em julgado nos últimos 5 anos.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A. A Sociedade não foi condenada em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, transitados em julgado nos últimos 5 anos.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

N/A. O Diretor de Gestão não foi condenado em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, transitados em julgado nos últimos 5 anos que tenham afetado os seus negócios ou a sua reputação profissional.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A. O Diretor de Gestão não foi condenado em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, transitados em julgado nos últimos 5 anos que tenham afetado os seus negócios ou a sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Por meio desta, o Sr. RICARDO DI GIACOMO MALUF, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade, declara que:

a) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto;

g) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

h) nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 18 de março de 2019

RICARDO DI GIACOMO MALUF